

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.425.154-8

DATA: 05/07/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 794/2025

APROVADO EM 07/10/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

RELATORA: NAURA NANCI MUNIZ SANTOS

EMENTA: *Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 03/2025, com especial atenção ao Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.425.154-8

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Certificado de Conformidade (Brigadas Escolares): Vigente até: 12 de jul. de 2025

Licença Sanitária: Vigente até: 13 de nov. de 2026

Laboratório de Ciências Laboratório de Química, Física e Biologia

A Instituição possui espaço específico para o laboratório de Física, Química e Biologia, medindo 43, 73 m². A escola possui equipamentos suficientes, reagentes e vidrarias razoáveis.

Laboratório específico de Enfermagem

A instituição de ensino possui uma sala específica para o Laboratório de Enfermagem, com uma área aproximada de 37 m², sendo o teto de laje e o piso em cerâmica. Possui material de consumo e materiais específicos, tais como: 01 dorso anatômico digestivo 3 partes, 01 bomba vácuo aspiradora/sugadora, 01 inalador inalatec nevoni, 01ambu adulto reanimador com reservatório, 01 cuba assepsia artinox, 01 balança digital, 05 bandejas inox, 02 manequins simulado avançado recém-nascido, 02 estufas para esterilização com termostato regulável, 01 modelo anatômico do esqueleto articulado muscular, 02 modelos das fases da gravidez, 01 esqueleto humano completo, 02 modelos 7 prancha de pele alto relevo, 02 manequins bissexual

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.425.154-8

com órgãos, 02 modelos sistema reprodutor masculino e feminino em prancha, 01 simulador avançado paciente, 02 cadeiras de rodas, 02 macas, 01 suporte de soro, 01 balança manual, 01 modelo de célula, 04 jogos de pinça para curativo, 01 óculos, 01 crâneo, 01 aparelho de glicemia, 01 estetoscópio, 01 esfigmomamômetro, 01 modelo de estômago, 01 mapa do corpo humano, 01 mapa do sistema linfático, 01 mapa do sistema urinário, 01 mapa do sistema cardiovascular, , 01 mapa do sistema sensorial, , 01 mapa do sistema nervoso, 01 comadre plástica, 01 papagaio, 01 manta para técnica de auto exame de mama, 01 roupas para centro cirúrgico, 01 roupa de cama. Além de materiais descartáveis como: caixa grande de sonda, caixa grande de soro, caixa grande de medicamentos, caixa grande de seringas, caixa de máscaras, caixa de luvas descartáveis, caixa de agulha, caixa de luvas de procedimentos, caixa grande de pinça descartável para preventivo, caixa de lancetas para glicemia, caixa de equipos de soro.

Os laboratórios do colégio possuem espaços e equipamentos adequados que possibilitam aos alunos e professores realizarem as atividades práticas inerentes aos cursos técnicos e regulares. Possui equipamentos modernos e reagentes químicos para qualquer proposta de trabalho acadêmico.

Laboratório de Informática

O espaço do Laboratório de Informática é adequado, pois foi construído para este fim, com 90,44 m². No laboratório estão instalados 33 computadores. O espaço destinado às atividades tecnológicas é organizado e os professores utilizam para aulas de pesquisas com alunos e durante a hora atividade. A instituição conta também com o laboratório móvel com 25 máquinas, 25 tablets mais 25 exclusivo para uso do Ensino Médio Integral.

Termos de Convênio para Concessão de Estágio:

- SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL LAR DOS VOVOS E DAS VOVOZINHAS com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 01/09/2022 (mov. 23);
- HOSPITAL DR. EULALIO IGNÁCIO DE ANDRADE com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 03/12/2024 (mov.24);
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 26/05/2020 (mov.22).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.425.154-8

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM¹

NRE: LONDRINA		MUNICÍPIO: LONDRINA					
NRE: COLEGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES							
ENDERECO: RUA JACAREZINHO, 80 - PQ. DAS INDUSTRIAS - LONDRINA - PR. CEP: 86043-010							
TELEFONE: (43) 3341-2917							
ENTIDADE MANUTEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, em tempo integral		TURNO:	CÓDIGO: 2311	C.H. Total: 3.966 horas mais 534 horas de estágio obrigatório supervisionado			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026		FORMA: GRADATIVA			
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1 ^ª SÉRIE	2 ^ª SÉRIE	3 ^ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	2
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0
			GEOGRAFIA	2	67	2	67
			HISTÓRIA	2	67	2	67
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100
CÓDIGO 2311	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	2
			QUÍMICA	2	66	2	67
			BIOLOGIA	2	66	2	67
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAI/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	18	600
		- FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				12	400
		PARTE FLEXIVEL OBRIGATÓRIA - PFO		ELETIVA I	2	66	2
			PROJETO DE VIDA I	3	100	2	67
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA I	2	67	0	0
			PENSAMENTO COMPUTACIONAL I	3	100	0	0
			CORRESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE I	2	67	0	0
CÓDIGO ESTÁGIO - E	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS I		3	100	3	100
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAI/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXIVEL OBRIGATÓRIA		15	500	7	234
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAI/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXIVEL OBRIGATÓRIA		39	1.300	25	834
		UNIDADE CURRICULAR		T	P	T + P	T
		Cuidado Integral em enfermagem I	2	1	100	0	0
		Aspectos morfológicos aplicados à enfermagem	1	1	67	0	0
		Interação ensino, serviço e comunidade I	1	0	33	0	0
		Cuidado Integral em enfermagem II	0	0	0	4	200
		Assistência a enfermagem a saúde comunitária	0	0	0	2	67
		Noções de informática	0	0	0	1	0
CÓDIGO ESTÁGIO - E	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISADO ²	Interação ensino, serviço e comunidade II	0	0	0	1	33
		Segurança do paciente	0	0	0	1	0
		Cuidado Integral em enfermagem III	0	0	0	0	0
		Assistência a enfermagem a pacientes críticos	0	0	0	0	5
		Interação ensino, serviço e comunidade III	0	0	0	0	1
		Atenção em enfermagem na vigilância em saúde	0	0	0	0	0
		ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISADO					
		Estágio de cuidado integral em enfermagem II	0	0	0	267	0
		Estágio de cuidado integral em enfermagem III	0	0	0	0	267
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAI/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISADO ²	0	0	0	267	0
CÓDIGO ESTÁGIO - E	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAI/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO	0	0	0	267	0	267
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAI/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXIVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO	6	200	12	399	18
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAI/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FGB, PFO, IF E ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISADO ²	21	700	19	633	25
CÓDIGO ESTÁGIO - E	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAI/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FGB, PFO, IF E ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISADO ²	45	1.500	45	1.500	45	1.500

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos por dia, de 2^ª a 6^ª feira, totalizando 45 aulas semanais.

³

⁴

⁵

⁶

⁷

⁸

⁹

¹⁰

¹¹

¹²

¹³

¹⁴

¹⁵

¹⁶

¹⁷

¹⁸

¹⁹

²⁰

²¹

²²

²³

²⁴

²⁵

²⁶

²⁷

²⁸

²⁹

³⁰

³¹

³²

³³

³⁴

³⁵

³⁶

³⁷

³⁸

³⁹

⁴⁰

⁴¹

⁴²

⁴³

⁴⁴

⁴⁵

⁴⁶

⁴⁷

⁴⁸

⁴⁹

⁵⁰

⁵¹

⁵²

⁵³

⁵⁴

⁵⁵

⁵⁶

⁵⁷

⁵⁸

⁵⁹

⁶⁰

⁶¹

⁶²

⁶³

⁶⁴

⁶⁵

⁶⁶

⁶⁷

⁶⁸

⁶⁹

⁷⁰

⁷¹

⁷²

⁷³

⁷⁴

⁷⁵

⁷⁶

⁷⁷

⁷⁸

⁷⁹

⁸⁰

⁸¹

⁸²

⁸³

⁸⁴

⁸⁵

⁸⁶

⁸⁷

⁸⁸

⁸⁹

⁹⁰

⁹¹

⁹²

⁹³

⁹⁴

⁹⁵

⁹⁶

⁹⁷

⁹⁸

⁹⁹

¹⁰⁰

¹⁰¹

¹⁰²

¹⁰³

¹⁰⁴

¹⁰⁵

¹⁰⁶

¹⁰⁷

¹⁰⁸

¹⁰⁹

¹¹⁰

¹¹¹

¹¹²

¹¹³

¹¹⁴

¹¹⁵

¹¹⁶

¹¹⁷

¹¹⁸

¹¹⁹

¹²⁰

¹²¹

¹²²

¹²³

¹²⁴

¹²⁵

¹²⁶

¹²⁷

¹²⁸

¹²⁹

¹³⁰

¹³¹

¹³²

¹³³

¹³⁴

¹³⁵

¹³⁶

¹³⁷

¹³⁸

¹³⁹

¹⁴⁰

¹⁴¹

¹⁴²

¹⁴³

¹⁴⁴

¹⁴⁵

¹⁴⁶

¹⁴⁷

¹⁴⁸

¹⁴⁹

¹⁵⁰

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.425.154-8

A coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Londrina por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é vigente até 13/11/2026, e o Certificado de Conformidade vigente até 12/07/2025, expirou com o processo em trâmite.

Quanto aos Relatórios Finais, a Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, em 18/03/2025, o que segue:

Informamos que nos arquivos de Relatórios Finais desta CDE/DNE/DPGE/SEED, constam os Relatórios Finais referentes aos períodos letivos de 2023 e 2024, período de vigência, armazenados no Sistema SEREWEB/CELEPAR e não validados, aguardando os Atos Oficiais de Reconhecimento do referido curso.

Os Relatórios Finais do período letivo de 2025 serão analisados após o término do ano letivo e validados após o Reconhecimento do curso.

Cabe destacar que o Parecer Pedagógico n.º 203/2025 – DEP/DEDUC/SEED, de 10/04/2025, adequou o Plano de Curso quanto a carga horária do estágio supervisionado e Matriz Curricular.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para o reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do referido curso, do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.425.154-8

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial	Nº: 4804/2019, de 16/12/2019 Prazo: 19/09/2019 a 18/09/2029	Nº: 7690/2022, de 08/12/2022 Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2025	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos contados de 01/01/2026 a 31/12/2030

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 03/2025, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados;

b) adequar ou elaborar a PPC do Ensino Médio ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e à Deliberação CEE/PR nº 03/2025, de 30/07/2025, até o final do ano letivo de 2025, conforme estabelece o art. 66 da referida Deliberação.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

É o Parecer.

Naura Nanci Muniz Santos
Relatora



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.425.154-8

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP